



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 060/2017

Decreta Ponto Facultativo Municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante a Semana Santa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando as celebrações alusivas a Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Excetuando-se os serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas, 12 de abril de 2017.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional